

	LOCALIZA RENT A CAR S/A BIAS FORTES AVENIDA BIAS FORTES, 954 - LOURDES 30170013 - BELO HORIZONTE - MG CNPJ - 16.670.085/1040-15	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com					
	FATURA / DUPLICATA Nº: ACUFU - 41649						
CLIENTE GREYCE DE QUEIROZ ELIAS ENDEREÇO AVENIDA RUI BARBOSA, 570 - CENTRO CEP/CID/UF 38740-012 - PATROCINIO - MG		CÓDIGO 03120494 CPF 051.325.976-70 DATA DE EMISSÃO 01/10/2025					
DESCRIÇÃO		VALOR					
ALUGUEL CONFORME CONTRATO UFUF015097		R\$ 2.189,42					
VALOR DO SEGURO		R\$ 41,65					
VENCIMENTO 01/10/2025		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A VISTA					
		VALOR TOTAL R\$ 2.231,07					
Pagamentos Efetuados							
Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
01/10/2025 16:29	Crédito	2.231,07	Mastercard	553096*****3475	509768584	856816	3
OBSERVAÇÕES	Recebido em: 01/10/2025						
	Sacador:			Aceite			



GREYCE DE QUEIROZ ELIAS
CPI/CNPJ: 05132597670

Detalhes de Contrato Tag de Pagamento

Nº do Contrato
CTUE015097

Informações Gerais

Item	Valor
Diária Tag de Pagamento	RS 0,00
Valor por dia 4x R\$ 6,00	
Passagens	RS 380,50
Total do Contrato	RS 380,50

* Os valores cobrados serão acrescidos da taxa administrativa de 12% sobre o seu contrato

Transações da Tag de Pagamento

Placa: SID2C45 Total da placa: R\$ 145,60

Passagens Quantidade de passagens: 18

Data e hora da passagem	Descrição	Valor
25/05/2024 15:08	VIA040 - CAPIM BRANCO NORTE, KM 487, 040 - CAT 1	RS 6,30
25/05/2024 17:12	ECO135 - P6 CURVELO, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
26/05/2024 09:22	ECO135 - P4 CORINTO, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
26/05/2024 12:27	ECO135 - P4 CORINTO, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
26/05/2024 13:05	ECO135 - P6 CURVELO, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
26/05/2024 14:18	VIA040 - CAPIM BRANCO SUL, KM 487, 040 - CAT 1	RS 6,30
29/05/2024 06:25	VIA040 - CAPIM BRANCO NORTE, KM 487, 040 - CAT 1	RS 6,30
29/05/2024 07:40	ECO135 - P5 CURVELO, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
29/05/2024 08:11	ECO135 - P4 CORINTO, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
29/05/2024 08:56	ECO135 - P3 BUEENOPOLIS, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
29/05/2024 09:36	ECO135 - P2 JOAQUIM FELICIO, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
29/05/2024 10:24	ECO135 - P1 BOCAIUVÁ, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
29/05/2024 18:06	VIABAHIA - VITORIA DA CONQUISTA SUL, KM 873, BR-116 - CAT 1	RS 6,10
30/05/2024 06:55	VIABAHIA - VITORIA DA CONQUISTA NORTE, KM 873, BR-116 - CAT 1	RS 6,10
30/05/2024 15:34	VIABAHIA - VITORIA DA CONQUISTA SUL, KM 873, BR-116 - CAT 1	RS 6,10
30/05/2024 17:22	VIABAHIA - VITORIA DA CONQUISTA NORTE, KM 873, BR-116 - CAT 1	RS 6,10
31/05/2024 14:43	ECO135 - P6 CURVELO, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
31/05/2024 15:46	VIA040 - CAPIM BRANCO SUL, KM 487, 040 - CAT 1	RS 6,30

Transações da Tag de Pagamento

Placa: SYTHL51 Total da placa: R\$ 185,40

Passagens Quantidade de passagens: 28

Data e hora da passagem	Descrição	Valor
28/06/2024 16:13	ECO135 - P5 CURVELO, BR 135 - CAT 1	RS 9,60
05/07/2024 18:01	AUTOPISTA FERNÃO DIAS - SUL FIAT/HAULTRUCK MG, KM 546+000, BR-381 - Cat 1	RS 2,90

05/07/2024 18:30	AUTOPISTA FERNÃO DIAS - SUL CARMÓPOLIS DE MINAS MG, KM 596+935, BR-381 - Cat. 1	RS 2,90
06/07/2024 14:18	AUTOPISTA FERNÃO DIAS - NORTE CARMÓPOLIS DE MINAS MG, KM 596+935, BR-381 - Cat. 1	RS 2,90
03/09/2024 18:12	CONCEBRA - LUZ SENTIDO OESTE, KM 512, BR-262 - CAT. 1	RS 7,10
03/09/2024 20:33	EPR TRIÂNGULO - PP02 PURDIZES BR452 260 OESTE, 260+300, BR-452 - Cat. 1	RS 12,70
03/09/2024 22:01	EPR TRIÂNGULO - PP01 UBERABA CMG452 186 OESTE, 186+400, CMG-452 - Cat. 1	RS 12,70
04/09/2024 08:20	EPR TRIÂNGULO - PP03 MONTE CARMELO BR365 515 LESTE, 515+250, BR-365 - Cat. 1	RS 12,70
04/09/2024 07:30	EPR TRIÂNGULO - PP04 INDIANÓPOLIS BR365 589 LESTE, 589+100, BR-365 - Cat. 1	RS 12,70
29/09/2024 11:02	CONCEBRA - LUZ SENTIDO OESTE, KM 512, BR-262 - CAT. 1	RS 7,10
29/09/2024 12:25	CONCEBRA - CAMPOS ALTOS SENTIDO OESTE, KM 600, BR-262 - CAT. 1	RS 7,50
30/09/2024 11:53	CONCEBRA - CAMPOS ALTOS SENTIDO LESTE, KM 600, BR-262 - CAT. 1	RS 7,50
30/09/2024 13:15	CONCEBRA - LUZ SENTIDO LESTE, KM 512, BR-262 - CAT. 1	RS 7,10
30/09/2024 14:28	CONCEBRA - FLORESTAL SENTIDO LESTE, KM 389, BR-262 - CAT. 1	RS 6,90
02/10/2024 15:00	ESTAPAR - SHOP PONTEIO - Passagem referente à placa SY1-1151	RS 17,00
13/01/2025 07:10	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 8,20
13/01/2025 07:10	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 0,00
14/01/2025 08:23	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 8,20
14/01/2025 08:23	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 0,00
05/02/2025 08:15	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 8,20
05/02/2025 08:15	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 0,00
05/02/2025 16:32	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 8,20
05/02/2025 16:32	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 0,00
05/03/2025 12:41	CONCEBRA - FLORESTAL SENTIDO LESTE PARA DE MINAS, KM 389, BR-262 - CAT. 1	RS 6,90
08/04/2025 13:28	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 8,20
08/04/2025 13:28	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 0,00
08/04/2025 16:12	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 8,20
08/04/2025 16:12	NASCENTES DAS GERAIS - ITAUNA, 81, MG-050 - CAT. 1	RS 0,00

Transações da Tag de Pagamento

Placa: TCV1E74

Total da placa: RS 49,50

Passagens

Quantidade de passagens: 2

Data e hora da passagem	Descrição	Valor
24/09/2025 10:25	EDIFÍCIO COMERCIAL VILA DA SERRA - MP - Passagem referente à placa TCV-1E74	RS 27,00
30/09/2025 10:26	ESTAPAR-LOJA RAJA PARQUE MALL - Passagem referente à placa TCV-1E74	RS 22,50

DOCUMENTO EMITIDO EM 01/10/2025 ÀS 18:33

Importante: Cobranças recorrentes ainda podem ser lançadas após o fechamento

TAG DE PAGAMENTOS POWERED BY CONECTAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A. - CNPJ 16.577.631/0002-69

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h / 0800 979 2020

localiza.com

Localiza

**Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro****Nº UFUF015097****Fechado
ACUFU-41649**

Cliente: 03120494 GREYCE DE QUEIROZ ELIAS

Condutor: 07440114 EVARISTO ALVES MARTINS NETO

Veículo:	TCV1E74 Compass Longitude	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Reservado:	LE - Suv Especial	Danos ao Carro/PT:	12000,00
Grupo Cobrado:	LE - Suv Especial	Danos Furto/Roubo:	18000,00
		Danos a Terceiros:	1000,00
Saída / Vigência Seguro:	25/09/2025 10:03 Bias Fortes	Km:	17,419 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro:	01/10/2025 16:24 Bias Fortes	Km:	18,491 Tanque: 8/8
Utilização:	6 Diárias 6 Horas 21 Minutos	KM Utilizado:	1.072

Tarifa: 802004 - Novo Mensal Pf 2.000 Km - Mensal PF - 2000 km
Km: R\$ 1,55 por KM excedente
Franquia: 74 km/dia

Reserva: 8CC4435P9S3P
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	501,00	76,08	381,16	119,84	7,00	838,88
Proteção do Carro	14,95			14,95	7,00	104,65
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95	7,00	41,65
Condutor Adicional	0,00			0,00	0,00	0,00
Km	1,55			1,55	554,00	858,70
Tag de Pagamento - Diárias					4,00	0,00
Tag de Pagamento - Utilizações					1,00	22,50
Taxa de Aluguel 12%						282,00
TOTAL GERAL						2632,03
VALOR PAGO PELO CLIENTE						2231,07
SALDO DEVIDO						400,96

Observações: * A Localiza poderá utilizar o depósito de segurança no valor de R\$ 4.728,66 para abater débitos em aberto, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Clausula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência na forma do art. 111 do Código Civil.

Clausula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu as **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como as Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 978 2020
[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação.



Fatima Caetano <falcaetano@gmail.com>

Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2025-23335382]

1 mensagem

Assistência Clientes - ASCLI <assistenciaclientes@localiza.com>
Para: "falcaetano@gmail.com" <falcaetano@gmail.com>

11 de junho de 2025 às 16:47

Olá Fátima,

Conforme sua solicitação, segue anexada cópia da documentação referente ao contrato BSBA655562.

ISENÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL LOCALIZA

A Lei Complementar nº 116, publicada no DOU de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em vigor a partir da data de sua publicação.

Mais especificamente, no que se refere às operações realizadas pela Localiza, foi reconhecida a não incidência de ISSQN sobre aluguel de carros, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº 161/89 que deu origem à Lei Complementar 116/03. Assim, em razão do veto, **conclui-se que a empresa não é contribuinte do ISS**, já que a locação de veículos não se encontra dentre as atividades descritas na referida Lista de Serviços.

Dessa maneira, como a locação de bens móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar nº 116/03 (obrigação principal), a empresa não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal (artigo 113 do CTN).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a fatura. Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação. § 1º O disposto neste artigo também alcança:

- a) a locação de bens móveis e imóveis;
- b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários.

Aproveito para informá-lo que será encaminhado um SMS para que avalie o meu atendimento. A sua avaliação é muito importante e gostaria de contar com sua participação.

Sempre que precisar, estamos disponíveis também por outros canais. Todos são 24h/dia, 7 dias na semana!;

- WhatsApp – É só salvar o número 0800 979 2020 e nos enviar uma mensagem!
- Telefone, pelo mesmo número – 0800 979 2020
- E-mail: assistenciaclientes@localiza.com

Obrigado por escolher a Localiza!

Fernanda Nepomuceno
Assistência a Clientes
0800-979-2020